



DECRETO Nº 004/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.



Luiz Antônio Cavalcanti
Sec. Mun. de Administração
e Gestão do Pessoal

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, Valquíria Rodrigues Cardoso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.404 de 06 de Abril de 2021,

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO DO FUNDEB, composto por 14(quatorze) representantes dos órgãos e entidades representativas da sociedade civil e do poder público para o mandato de 2023-2026, conforme abaixo, com seus titulares e respectivos suplentes:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	NOME	
Poder Executivo Municipal, um indicado pela Secretaria Municipal de Educação	Clara Raissa Gonçalves de Souza	Titular
	Nilvia Fagundes Jacome Mendes	Suplente
	Valmir Gonçalves Pereira	Titular
	Poliana Gonçalves da Silva	Suplente
Professores da Educação Básica	Darci Lopes Barbosa da Silva	Titular
	Marcia Bandeira de França	Suplente
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Jeane Maria Rodrigues Coutinho	Titular
	Maria Vilma Ferreira Borges	Suplente
Serviços Técnicos – Administrativos das escolas	Maria Geni Pereira de Souza	Titular
	Natalice Alves de Almeida	Suplente
Pais dos Pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública	Patrícia Ferreira Alkimim Martins	Titular
	Edilene Marques dos Reis	Suplente
	Clarissa Antunes de Souza	Titular
	Alécio Silva Lobato	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Aline Gonçalves Miranda	Titular
	Aline Lopes Martins	Suplente
	Celina Rodrigues dos Santos	Titular
	Joao Vitor Fernandes Rodrigues	Suplente



	Ribeiro	
Conselho Municipal de Educação - CME	Rozangela Aparecida Lima Gomes	Titular
	Geralda Francisco da Silva	Suplente
Conselho Tutelar – Lei 8.609 de 13 de junho de 1990.	Carlos Vantuir Damasceno	Titular
	Guilherme Lopes Dias	Suplente
Organização da Sociedade Civil	Justino Mendes de Almeida	Titular
	Edson Aparecido Mendes Souza	Suplente
	Valdimire Cordeiro dos Reis	Titular
	Luana Fernandes	Suplente
Escolas do Campo	Valdilane Verissimo da Silva	Titular
	Paulina Borges da Silva Santos	Suplente
Escolas Quilombolas	Edna Pereira Aquino	Titular
	Zenilda Ferreira da Rocha	Suplente

Art. 2º - As competências e normas do Conselho do FUNDEB serão as contidas na Lei Municipal nº 1.404/2021 e seu Regimento Interno que deverá ser aprovado no prazo de 30(trinta) dias contadas da assinatura deste Decreto.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 04(quatro) anos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre,

Publique-se,

Cumpra-se.

Varzelândia/MG, 03 de Fevereiro de 2023.



Leiz Antônio Coutinho
Sec. Mun. de Administração
e Gestão de Pessoal
Portaria nº 001/2021

VALQUIRIA RODRIGUES Assinado de forma digital por VALQUIRIA
RODRIGUES CARDOSO:67366686620
CARDOSO:67366686620 Dados: 2023.02.03 15:39:25 -03'00'

Valquíria Rodrigues Cardoso
PREFEITA MUNICIPAL